



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 331 – GAB / PMA, 24 de Junho de 2022.

PUBLICADO EM: 24.06.2022
Lucivalva de P. Santos

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica a Servidor do Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim – Pa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** Progressão Funcional pela via acadêmica, ao Servidor **BENEDITO JADER SANTOS DE SOUZA**, ocupante de cargo de Provimento efetivo de **PROFESSOR – GOPM – PR (GRADUADO)**, Nível II para Nível III (**ESPECIALISTA**) do mesmo Cargo, nos termos do art. 56 e seguintes, da Lei Municipal 1.203, de 23 de janeiro de 2012, em atendimento a **Decisão Judicial do Processo nº 0004047-77.2019.8.14.0004-TJPA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos à 21 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal